

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. =

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
O

Art. ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$. 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

Função 08 - Educação e Cultura

Programa 42 - Ensino de Primeiro Grau

Subprograma 188 - Ensino Regular

Projeto 1,01 - Construção de Prédio Escolar no Distrito de Cajati (Bº. Inhunguvira)

Categoria Econômica 4110,00 - Obras Públicas: Cr\$. 15.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação parcial:

Função 10 - Habitação e Urbanismo

Programa 58 - Urbanismo

Subprograma 575 - Vias Urbanas

Projeto 1,04 - Calçamento de Ruas e Avenidas

Categoria Econômica 4110,00 - Obras Públicas: Cr\$. 15.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de Dezembro de 1977.

Longino
- LONGINO DA CUNHA -
- Prefeito Municipal -

= DECRETO Nº.29/77 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.977. =

= (cont. fls. 02) =

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO =
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AOS QUINZE (15) DIAS DO =
MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE =
(1.977). =

llara
= LAURA DE SOUZA LARA =
= Serviço de Administração =
substª.